



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 479, 21 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6321/2022,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **TALITA PINTO GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciária, Classe "B", Padrão 6, matrícula n.º 201.359.800, lotada no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano, para atuar no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º, do art. 9º da RA n.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente